



Município de Farol

DECRETO Nº 1789/2022

SÚMULA: RATIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando a eleição para Conselheiro Tutelar realizada em 06 de outubro de 2019;

Considerando que a nomeação dos Conselheiros Tutelares, no ano de 2020, foi realizado através da Portaria 6804 de 10 de janeiro de 2020 do CMDCA;

Considerando a necessidade de ratificação da nomeação por ato do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ratificadas as nomeações, para mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, dos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados:

TITULARES:

- ANTONIO CARLOS LULLA
- JOICI ROCHA
- VIVIANA GUIRRO LOPES
- ANIELLY BETINA LAQUIAS DA ROCHA
- ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS

SUPLENTE:

- CAMILA LARISSA SOARES DO NASCIMENTO
- ROSANA PATRICIA RAMA PEREIRA
- MARLI LIECZKOVISKI
- SANDRA OLIVEIRA SOUZA
- ROZELI DA SILVA

Art. 2º - Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 698/2013 e Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

Paço Municipal “José Semiguen”
Farol, 22 de fevereiro de 2022.

ACLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal